



LEI Nº 2.294 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Edite Castro de Oliveira, no bairro São Geraldo – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Edite Castro de Oliveira, a que se inicia em frente à Rua Manoel Domingos dos Santos, Rua sem saída, na localidade do Bairro São Geraldo, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 144/2022.

Autoria: Vereador Wagner Matos de Sousa Silva.